

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS
JUIZO DE DIREITO 12º JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL

Autos nº 0700008-34.2018.8.02.0143

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: Alexandre Antônio Albuquerque de Hollanda Ferreira

Executado: Mc de Jesus Me (Oficina Auto Mecânica Só Volvo)

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssima Senhora Doutora, Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade ELETÔNICA com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site www.leiloesfreire.com.br e presencial em condições que seguem: devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA – 24 de Janeiro de 2022 às 10:00h. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). **2ª PRAÇA – 08 de fevereiro de 2022 às 10:00h.**

DESCRIÇÃO DOS BENS: VEÍCULOS VOLVO/N12 XH IC, PLACA JOP-0450, AVALIADO EM R\$ 54.026,00 E SR/RANDON, PLACA JOR-9106) AVALIADOS EM R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

1ª.) O Leilão está amparado pelo o Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão ocorrerá de forma PRESENCIAL E ONLINE, de maneira que os interessados em participar ONLINE, deverá se cadastrar no site www.leiloesfreire.com.br cumprindo as normas estabelecidas no mesmo até 24 horas antes da realização da praça e PRESENCIAL com as exigência do Decreto Governamental (Uso de mascara e distanciamento social).

3ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, será emitido o boleto judicial, efetuado o pagamento será enviado a

certidão para secretaria para o juiz(a) deferir o auto de arrematação no prazo determinado pelo (a) mesmo (a).

5ª.) Os bens descritos no presente edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontra (m), do produto da arrematação será liquidado o crédito exequendo, e havendo saldo remanescente, será ele restituído ao (à) devedor (a).

6ª.) Em caso de qualquer tipo de acordo homologado ou remissão após a inclusão do bem em hasta, a comissão fica fixada em 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (FIPE), a cargo do devedor, na forma do art. 13, §§3º e 7º da Res. nº 18, de 12/09/2017, do TJ-AL, e art. 7º, § 3º da Res. nº 236, de 13/07/2016, do CNJ.

7ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

8ª) Maiores informações: Poderão ser obtidas pelo portal www.leiloesfreire.com.br ou fone (82) 3223-5212/3221-7439, Avenida Mendonça Junior nº 268 Gruta de Lourdes – Maceió – AL.

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEAL 006